



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

São Paulo, 25 de agosto de 2026
Ofício SINSSP-BR nº 087/2026

**À(Ao)s Excelentíssima(o)s Senhora(e)s Parlamentares
Deputada(o)s Federais / Senadora(e)s da República e Líderes Partidários
Congresso Nacional - Brasília - DF**

Ref.: Decretação de Estado de Greve pela(o)s Servidora(e)s do INSS

Excelentíssima(o)s Senhora(e)s Parlamentares e Líderes Partidários,

O Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social – SINSSP-BR, inscrito no CNPJ nº 11.398.782/0001-85, com sede e foro à Rua Sete de Abril, nº 277, 8º andar – Conjunto D – São Paulo/SP, através de seu presidente, Sr. Tiago Vinicius Silva, na qualidade de legítimo representante das Servidoras e Servidores do INSS, a nível nacional, vem através deste, respeitosamente, comunicar a

**DECRETAÇÃO DE ESTADO DE GREVE PELA(O)S SERVIDORA(E)S
DO INSS A PARTIR DE 18/08/2026**

O Estado de Greve foi decretado por unânime aclamação através da Assembleia Nacional realizada em 18/08/2026, às 19h, diante da insatisfação da Categoria com o andamento dado às suas demandas, sobretudo a referente ao novo DECRETO DAS ATRIBUIÇÕES da Carreira do Seguro Social, atualmente em tramitação no MGI (Proc. SEI nº 14021.003392/2026-72).

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos, antecipadamente agradecemos e registramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente;

TIAGO VINICIUS SILVA
Presidente